

CONTRATO

Número: 314/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA R B DE LIMA COMERCIO LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO/UNIFORMES, UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 - Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, com sede na cidade de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, conforme Decreto Legislativo Municipal nº 01/2022, o Sr. NELSON SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 829.060.685-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R B DE LIMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.670.638/0001-54, com sede estabelecida à Rua Magalhães de Almeida, n.º 100, B; Centro – Bacabal/MA, CEP: 65.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO BARROS DE LIMA, empresário, portador do RG n.º 0735173120204 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 062.464.981-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 075/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de preços para aquisição de vestuário/uniformes, utensílios de cama, mesa e banho de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	400	UND	BATA PARA PACIENTES - Em	DEMORGAN	P, M, G E GG	R\$ 25,97	R\$ 10.388,00



			tecido popeline, cor branca, abertura para trás, tam.: P, M, G e GG.				
2	40	UND	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO, MANGA CURTA, EM GOLA POLO - 67% poliéster e 30% algodão, tamanho P, M, G e GG, cor azul, com logotipo SAMU 192.	ESTAMPA	P, M, G E GG	RS 24,98	RS 999,20
3	40	UND	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO, MANGA CURTA - Modelo tradicional, decote redondo, em malha tecida com 33% dos fios em poliéster e 67% de viscose, fio penteado, Bordado: Emblema do SAMU, versão vertical, bordado na parte frontal lado superior esquerdo.	ESTAMPA	TRADICIONAL	RS 28,99	RS 1.159,60
4	250	UND	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO, HOSPITALAR, TAM. GRANDE - Em tecido brim, 100% algodão, tam. 1,50 X 1,50 cm.	POLARFIX	G	RS 81,99	RS 20.497,50
5	300	UND	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO HOSPITALAR TAM. MÉDIO - Em tecido brim, 100% algodão, tam. 1,40 x 1,40 cm.	POLARFIX	M	RS 52,42	RS 15.726,00
6	200	UND	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO HOSPITALAR TAM. PEQUENO - Em tecido brim, 100% algodão,	POLARFIX	P	RS 14,59	RS 2.918,00

NS

			tam. 1,20 x 1,20 cm.				
7	150	UND	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO HOSPITALAR TAMANHO GRANDE - Em tecido brim, 100% algodão, tam. 1,00 x 1,00 cm.	POLARFIX	G	RS 38,89	RS 5.833,50
8	225	UND	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO HOSPITALAR TAM. MÉDIO - Em tecido brim, 100% algodão, tam. 0,80 x 0,80 cm.	POLARFIX	M	RS 19,79	RS 4.452,75
10	175	UND	CAMPO CIRÚRGICO HOSPITALAR INFERIOR - Tecido brim, 100% algodão.	POLARFIX	TECIDO	RS 25,09	RS 4.390,75
11	200	UND	CAMPO CIRÚRGICO HOSPITALAR LATERAL - Tecido brim, 100% algodão.	POLARFIX	TECIDO	RS 43,80	RS 8.760,00
12	250	UND	CAMPO CIRÚRGICO HOSPITALAR SUPERIOR - Tecido brim, 100% algodão.	POLARFIX	TECIDO	RS 50,60	RS 12.650,00
13	100	UND	CAMPO PARA EMBALAGEM DE LAP - Dimensões: 1,10m X 1,10m, cor verde bandeira, tecido brim, logotipo pintado padrão da unidade.	POLARFIX	BRIM COR VERDE	RS 26,78	RS 2.678,00
14	125	UND	CAMPO PARA EMBALAGEM DE CAIXA CIRÚRGICA - Dimensões: 1m X 1m, cor verde bandeira, tecido brim, logotipo pintado padrão da unidade.	POLARFIX	BRIM COR VERDE	RS 32,59	RS 4.073,75
15	250	UND	CAPOTE CIRÚRGICO HOSPITALAR -	POLARFIX	P M G	RS 22,99	RS 5.747,50

			Com mangas, em tecido brim, 100% algodão, tam. P, M e G.				
16	100	UND	JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIRO - Tecido oxford, de composição 100% poliéster, manga longa com bainha fixa.	DEMORGAM	MANGA LONGA	RS 37,98	RS 3.798,00
17	40	UND	JAQUETA DE TACKTEL PADRÃO SAMU 192 - Confeccionada em nylon impermeável, com capuz embutido na gola, com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose, fechamento frontal com zíper, tam. PP, P, M, G E EGG.	DEMORGAN	PP P M G e EGG	RS 270,64	RS 10.825,60
19	75	UND	KIT FARDAMENTO MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA - Tamanho sob medida, camisa social, 50% algodão e 50% poliéster, manga curta, calça social tecido oxford, 02 bolsos frontais e 02 bolsos traseiros.	DEMORGAN	MANGA CURTA	RS 114,49	RS 8.586,75
25	30	UND	MACACÃO PADRÃO SAMU - Macacão em Brim, confeccionado em tecido profissional Polycedrobrim 67% Algodão e 33% Poliester, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens, na cor azul marinho padrão 519 da cartela de cores da Santista ou perfeitamente similar. Costuras	DEMORGAN	COR AZUL MARUNHO	RS 370,20	RS 11.106,00

AD

		<p>duplas, abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.</p> <p>Mangas: acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com</p>			
--	--	--	--	--	--



		<p>velero. Medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento, acabamento com cascado. Na parte externa será colocado um botão (logo abaixo da película) para prender a lingueta (de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas). Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após termino do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velero (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas: em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo</p>			
--	--	--	--	--	--





			<p>2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (No meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça) Faixas Refletivas: de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm. Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor.</p>				
29	250	UND	TOALHA PARA MESA DUPLA - Campo	INOVEN	M	RS 55,86	RS 13.965,00

Handwritten signature

			Impermeável para Cobertura de Mesa, 2,00x1,50, Desenvolvido para uso como cobertura de mesa de instrumentais e superfícies em geral.				
30	200	UND	UNIFORMES PARA AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Camisa em algodão, gola polo, com logomarca, calça em tecido tipo brim, com 02 bolsos dianteiros internos e 02 bolsos traseiros.	INOVEN	P M G	RS 97,50	RS 19.500,00
TOTAL						RS 168.055,90	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2022 e encerramento em 19/09/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 168.055,90** (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10.301.0019.2076.0000 - Manut. e Func. do Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL

10.302.0015.2028.0000 - Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0015.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento do SAMU

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 20 de setembro de 2022.



Pelo **MUNICÍPIO**
NELSON SILVA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

R B DE LIMA
COMERCIO
LTDA:40670638000154
Assinado de forma digital por R B DE LIMA COMERCIO LTDA:40670638000154
Data: 2022.09.20 15:43:49 -03'00'

Pela **CONTRATADA**
R B DE LIMA COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 40.670.638/0001-54
RODRIGO BARROS DE LIMA
CPF Nº 062.464.981-40

TESTEMUNHAS:

1. Fabiano Alves S. Araujo
CPF: 61962161331

2. Kairio B. A. S. Nascimento
CPF: 027.305.743-02